

---Aos dezoito dias do mês de Dezembro de dois mil e três, pelas vinte e uma horas, no Edifício da Casa da Musica, reuniu ordinariamente a Assembleia Municipal de Óbidos, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

---Ponto número um – Período antes da Ordem do Dia;-----

---Ponto número dois - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adesão do Município de Óbidos à Comunidade Urbana do Oeste;-----

---Ponto número três – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Constituição de Empresa Municipal, nos termos da Lei número cinquenta e oito, barra, noventa e oito;-----

---Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação;-----

---Ponto número cinco – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração à Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças;-----

---Ponto número seis – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Código de Posturas Municipais;-----

---Ponto número sete – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para dois mil e quatro;-----

---Ponto número oito – Apreciação e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano para dois mil e quatro;-----

---Ponto número nove – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Taxas a cobrar no Festival Internacional de Chocolate para ratificação;-----

---Ponto número dez – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação da Taxa de Imposto Municipal Sobre Imóveis;-----

---Ponto número onze – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adesão da Câmara Municipal ao Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (Cothn);-----

---Ponto número doze – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, zero dois de doze de Janeiro;-----

---Ponto número treze – Período fora da ordem do dia.-----

---Tendo-se procedido à chamada, verificou-se a ausência dos seguintes membros: Vitor Manuel Leal Pedras, Jaime de Oliveira e Silva, Sofia Maurício Correia Carvalho, José António da Silva Santo, Francisco Maria Soares.-----

---Seguidamente o Presidente da Mesa verificando que havia quorum, deu início à sessão, perguntando aos presentes se havia alguma objecção à acta da sessão de vinte e nove de Setembro do corrente ano.-----

---Tendo-se procedido a uma rectificação, foi a mencionada acta aprovada por

unanimidade.-----

---Prosseguiu o Senhor Presidente da Mesa, passando a palavra ao Senhor Secretário da Mesa da Assembleia que deu conhecimento da correspondência recebida e colocou-a à disposição dos membros para que a pudessem consultar. Informou também da apresentação de justificação de falta do Senhor José Pedro Rolim Horta referente a sessão de vinte e nove de Setembro do corrente ano. Deu ainda conhecimento das justificações de falta o Senhor Victor Manuel Leal Pedras e do Senhor Jaime de Oliveira e Silva, referentes a esta reunião.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Mesa, que tendo tomado conhecimento que o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Senhor Jaime de Oliveira e Silva, tinha sofrido um acidente de viação, desejou em seu nome e em nome da mesa da Assembleia, as suas rápidas e boas melhoras.-----

---Seguidamente solicitou a palavra o Senhor Humberto da Silva Marques que, em seu nome e em nome do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata, desejou também o pronto restabelecimento do Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Senhor Jaime de Oliveira e Silva.-----

---Tomou a palavra o Membro da Assembleia, Dr. Rui Manuel Félix da Mota Araújo, questionando o Senhor Presidente da mesa, se esta já tinha recebido alguma resposta às questões apresentadas no requerimento, por si entregue, na última sessão desta Assembleia Municipal.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Assembleia, informando que procurou saber junto da Câmara sobre a resposta ao requerimento, e que tinha sido informado que esta era uma resposta um pouco complexa, e que ainda não tinha sido possível dá-la na íntegra. Mais informou que provavelmente teriam que esperar até ao fim de Dezembro, pois era nesta altura que as contas seriam fechadas, possibilitando assim uma resposta mais correcta a este requerimento-----

---Interveio o Membro do Grupo Parlamentar do Partido Socialista, Dra. Silvia Ribeiro, solicitando à Assembleia um voto de pesar pelo falecimento do filho do Senhor Pedro Luís, funcionário da Câmara Municipal de Óbidos. -----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi o presente voto de pesar submetido à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi dada a palavra ao Senhor Prof. Fernando Jorge Sousa e Silva, Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, questionando o Senhor Presidente da Câmara, se havia alguma mudança quanto ao local onde seriam as futuras instalações do Quartel dos Bombeiros, mais solicitou que se tal mudança se verificara, que o Senhor Presidente esclarecesse qual seria o novo local, para quando e o porquê dessa alteração.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, esclarecendo que tinha sido definido pela Câmara anterior que o quartel dos Bombeiros seria construído num terreno pertença da Câmara, em frente ao Centro de Saúde, do Bairro dos Arcos, no entanto, e por razões que tinham a ver com um bom Ordenamento Urbanístico, este projecto com dezoito hectares inserido na Requalificação Urbana de Óbidos, que a Câmara se propôs a fazer, inviabilizava qualquer noção de Requalificação

Urbana que se pretendia dar aquela zona do Bairro dos Arcos. Mais informou que a Câmara durante o ano passado, tinha feito uma proposta à Direcção dos Bombeiros Voluntários de Óbidos, que consistia na realocação do novo quartel, num terreno adquirido pela Câmara, com cerca de vinte e dois mil metros quadrados, junto ao Complexo Desportivo de Óbidos, sendo que para a construção do quartel estavam reservados cerca de seis mil metros quadrados, o que seria o suficiente para este tipo de instalações, no entanto, continuou a sua intervenção explicando que tinha surgido outra opção para o local a construir o quartel, um local maior e que tinha um conceito diferente, onde não estivesse só implantado o quartel dos Bombeiros, mas sim a Instituição Bombeiros, um local que servisse para rentabilizar a própria Instituição, esta nova possibilidade foi aceite pela Direcção dos Bombeiros, optando estes por construir o edifício neste novo terreno com cerca de quinze mil metros quadrados, terreno que possui uma grande área com direitos de construção. Mais salientou, e em conformidade com a questão colocada, que a Câmara em conversações com a família Gama, conseguiu uma doação do terreno por parte da família, que veio permitir esta instalação do quartel de Óbidos, terreno este situado junto aos antigos aviários, na Zona do Senhor da Pedra.-----

---Solicitou o uso da palavra o Dr. Rui Manuel Félix Araújo, Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, pedindo esclarecimentos sobre as negociações da cedência do terreno em causa e quais seriam as contrapartidas da citada família.---

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara esclarecendo, que não se tratava de um negócio, mas sim uma doação, não tendo existido nenhuma venda, salientando que havia uma grande clareza neste processo.-----

---Entrou-se de imediato no período da Ordem do Dia.-----

---Ponto número dois – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adesão do Município de Óbidos à Comunidade Urbana do Oeste.-----

---Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara, tecendo alguns comentários acerca do assunto, apresentando uma Carta de Princípios e Objectivos para uma estratégia na constituição da Comunidade Urbana do Oeste, que se transcreve: “Dez Contributos para uma Estratégia, que visa constituir uma Comunidade ou Área Metropolitana: Um- A Área Metropolitana ou COMURB deve ser uma estrutura de gestão, com visão estratégica e não meramente administrativa. Dois- A evolução das transferências de atribuições das Câmaras Municipais deve ser feita a partir do “mais fácil” e de funções de “braço político” (não envolvendo grandes cedências orçamentais, logo no início) agilizando, assim, uma dinâmica de sucessos, devendo haver um máximo aproveitamento do trabalho já realizado pela Associação de Municípios do Oeste, sobretudo no ano de arranque. Três - Entre as diversas transferências iniciais, deve constar o apoio e acompanhamento permanente com a CCDR na definição do Plano Regional de Ordenamento do Território (PROT) que englobe o Oeste e a elaboração de um Plano Intermunicipal da Região Oeste. Torna-se também, fundamental um plano preliminar de investimentos elaborado durante 2004 com vista à preparação do QCA IV. Quatro - A criação da Área Metropolitana ou COMURB (até Março de 2004) deve apontar

para ter preparado em 2005/2006 atribuições mais complexas, de suporte, inclusivamente, poder contratualizar diversas competências da Administração Central, entre as quais, a cobrança dos impostos municipais em vigor. Cinco - Nenhum município deve contribuir mais num serviço prestado pela Área Metropolitana ou COMURB, do que contribuiria, caso o fizesse por si só. Seis - A adesão à gestão conjunta de determinado serviço/projecto deve ser voluntária. Sete - A inclusão num determinado projecto obriga à permanência desse município, pelo tempo indicado no estudo económico e deverá ser devidamente contratualizada. Oito - As Assembleias Municipais devem ter informação periódica (trimestral/semestral) sobre os progressos da Área Metropolitana ou COMURB, garantindo assim um acompanhamento e responsabilização política perante os órgãos de fiscalização dos municípios. Nove - A distribuição interna de investimento público vindo do Quadro Comunitário de Apoio ou do Orçamento de Estado deve ser feita numa perspectiva de discriminação positiva do desenvolvimento dos municípios, e deverão ser adoptados indicadores económicos, sociais e humanos, adoptados por consenso. Dez - Não há numa COMURB municípios “grandes” ou “pequenos” e deve vigorar o princípio “Um Município, Um Voto”.

---Pedi a palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Dr. Gonçalo Miguel Ferreira Guimarães, afirmando que sobre este assunto ainda estavam num plano teórico, faltando ainda ver como é que as coisas iriam funcionar na prática, mas que era obvio tendo em conta a Lei que regia a criação e a atribuição do quadro de competências das áreas metropolitanas, assim como o funcionamento dos seus órgãos, sendo esta extremamente vaga relativamente a várias matérias, ficava a sensação que se estavam a vestir com outras roupas as diversas Associações de Municípios. Mais referiu que a Carta de Princípios apresentada pelo Senhor Presidente da Câmara, seria uma proposta pessoal, havendo certamente muito mais para discutir, discussão essa que só faria sentido aquando da votação dos estatutos da futura Comunidade Urbana do Oeste. Informou ainda que o Grupo Municipal do Partido Socialista, entendia que em matérias que envolviam processos de interesse comum, deveriam ser unidos esforços e vontades para que seguissem em frente, nesta conformidade iria este Grupo votar positivamente este ponto da ordem de trabalhos.

---Passou a usar a palavra o Senhor Humberto da Silva Marques, congratulando-se com a intervenção do Grupo Municipal do Partido Socialista, e tecendo alguns comentários sobre a Carta de Princípios apresentada. Mais referiu que também o Grupo Municipal do Partido Social Democrata, iria votar favoravelmente esta proposta de adesão do Município de Óbidos, à Comunidade Urbana do Oeste.

---Não havendo mais intervenções, foi este assunto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.

---Ponto número três - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Constituição de Empresa Municipal, nos termos da Lei número cinquenta e oito, barra, noventa e oito.

---Sobre este assunto foi presente uma proposta remetida pela Câmara Municipal de Óbidos, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apenas a esta acta.-----

---Usou da palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Socialista, Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, referindo tratar-se de uma proposta que se poderia dividir em duas partes distintas, a primeira referia-se aos estatutos desta nova empresa, seguindo o clausulado na Lei que rege este tipo de empresas, a segunda era composta pelo estudo de viabilidade económica e financeira, que apesar de estar muito bem feito, levantada algumas dúvidas ao Grupo Municipal do Partido Socialista, nomeadamente quanto aos valores previsionais apresentados, pois desconheciam os verdadeiros valores reais, devido ao desconhecimento da conta de gerência do ano de dois mil e três. Mais referiu que havia um factor importante para que esta empresa obtivesse bons resultados, que era o facto de muitos dos funcionários afectos a esta empresa, continuarem a ser funcionários da Câmara Municipal, e ser esta quem continuava a pagar os seus salários, ajudando assim a subir os valores apresentados como resultados do exercício, assim sendo esclareceu que Grupo Municipal do Partido Socialista achava muito prematuro a constituição desta Empresa neste momento.-----

---Não se tendo registado mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa colocou a proposta à votação, tendo sido aprovada por maioria, com treze votos a favor e seis votos contra.-----

---Ponto número quatro – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.-----

---Para apreciação e eventual aprovação por parte desta Assembleia Municipal, foi presente pelo Senhor Presidente da Mesa uma proposta de Alteração ao Regulamento Municipal do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, remetida pela Câmara Municipal de Óbidos, que se dá por transcrita, ficando apenas a esta acta.-----

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o assunto à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número cinco – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração à Tabelas de Taxas, Tarifa e Licenças.-----

---Para apreciação e eventual aprovação foi presente uma alteração à tabela de Taxas, tarifas e Licenças, ficando apenas a esta acta, dela fazendo parte integrante.-

---Usou da palavra o Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, recomendando em nome do Grupo Municipal do Partido Socialista, que em relação às necessárias actualizações das taxas relativas ao consumo de água, saneamento e recolha de resíduos, devia ser feito um estudo, para que não se penalize muito mais quem consome menos e penalizar menos quem consome mais, pois se tivermos em conta com o que foi previsto na Tabela para o consumo de água, os aumentos percentuais dos escalões de quem consome mais são inferiores aos aumentos percentuais dos escalões que consomem menos. Mais referiu que as famílias que menos gastam no

nosso concelho, não deverão ser as mais prejudicadas, mas as mais favorecidas, pois naturalmente não têm piscinas ou outros empreendimentos que fazem gastar água-----

---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o assunto a votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número seis - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Alteração do Código de Posturas Municipais.-----

---Pelo Senhor Presidente da Mesa, foi presente uma proposta de alteração ao Código de Posturas Municipais, enviada pela Câmara Municipal de Óbidos, que se transcreve: “ILUMINAÇÕES DE NATAL. Na época de Natal é habitual as diversas localidades embelezarem-se revestindo-se de luz e aspectos decorativos alusivos a essa quadra. Todavia, a Vila de Óbidos constitui por si só um extraordinário núcleo urbano que deve ser permanentemente protegido e realçado. Assim sendo, determina-se: Artigo 1º - Na quadra de Natal, que se considera englobando o período de Advento até aos Reis, é permitida a colocação de iluminação natalícia na Vila de Óbidos devendo cumprir os seguintes quesitos: a) Constituído por manga luminosa de cor branca ou amarela; b) Luminosidade não intermitente; c) Não extravasar os limites das fachadas. Artigo 2º - Os proprietários ou arrendatários responsáveis por instalações que não cumpram o disposto no artigo anterior serão notificados para, no prazo de um dia, retirarem as iluminações, devendo de imediato desligarem o sistema. Artigo 3º - O não cumprimento do disposto no artigo anterior será passível de coima no âmbito do previsto no código de posturas municipais.”-----

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o assunto à votação, sendo a presente alteração ao Código de Posturas Municipais aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número sete - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Orçamento, Plano Plurianual de Investimento e Plano de Actividades Municipais para o ano de dois mil e quatro.-----

---Foi dada a palavra ao Senhor Professor Fernando Jorge Sousa e Silva, que teceu alguns comentários acerca das propostas referidas, salientando não haver nenhuma novidade em relação ao Orçamento de dois mil e três em termos de política orçamental, no entanto referiu que este orçamento tinha algumas coisas piores que o anterior, que passou a exemplificar, continuava-se a verificar um aumento das despesas correntes em detrimento das despesas de capital, verificava-se também um aumento das despesas com pessoal, na ordem dos quinhentos mil euros, o que podia levar a pensar duas coisas, uma delas seria que o orçamento de dois mil e três estaria muito aquém da realidade do que se iria passar em dois mil e quatro, ou efectivamente existindo este aumento substancial seria difícil explicá-lo, a não ser que vá existir uma grande contratação de funcionários, visto que os aumentos da função pública têm sido zero ou praticamente nulos. Para terminar a sua intervenção, referiu ainda haver um aumento nas receitas provenientes dos Fundos Feder, um aumento de cerca de cem por cento, o que o Grupo Municipal do Partido

Socialista julga não ser possível.-----

---Usou da palavra o Membro do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, Senhor Humberto da Silva Marques, explanou acerca do Orçamento e Plano de Actividades em questão, pedindo que seja feita uma avaliação global da proposta do orçamento.-----

---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara, tecendo explicações sobre esta Proposta de Orçamento e Plano de Actividades Municipais.-----

---Não se tendo registado mais intervenções, foi este assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com treze votos a favor e seis votos contra.-----

---Ponto número oito - Apreciação e eventual aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano de dois mil e quatro.-----

---Não se tendo registado intervenções, foi este assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por maioria, com treze votos a favor e seis votos contra.-----

---Ponto número nove – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Taxas de Imposto a cobrar no Festival Internacional de Chocolate para ratificação.-----

---Pelo Senhor presidente da Mesa, e sobre o citado assunto, foi presente uma cópia de parte de acta da reunião ordinária da Câmara Municipal de Óbidos, realizada em seis de Outubro do corrente ano, que se transcreve: “INFORMAÇÃO INTERNA RELATIVA ÀS TAXAS A COBRAR NO FESTIVAL INTERNACIONAL DE CHOCOLATE, PARA APRECIACÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO: - Sobre este assunto, foi presente uma informação técnica, que se transcreve: “Assunto: Taxas a cobrar no Festival Internacional de Chocolate. O espaço de exibição e venda para as empresas tem um custo de 1000 euros por cada stand de 9 metros quadrados. Visto que este valor não se enquadra na Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças desta Câmara, venho solicitar a V. Exa. Que se proceda à sua aprovação em reunião de Câmara. À Consideração Superior. Óbidos, 19 de Setembro de 2003.”-----

---O Executivo Camarário, depois de apreciar a referida informação, deliberou por unanimidade dos presentes aprovar a taxa proposta. Mais deliberou remeter este processo para eventual aprovação da Assembleia Municipal.”-----

---Não tendo registado intervenções, foi este assunto colocado à votação, tendo sido aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número dez – Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis.-----

---Sobre este assunto, tomou a palavra o Senhor Presidente da Mesa, informando que o Chefe das Finanças de Óbidos, havia sido convidado para estar presente, para prestar esclarecimentos caso fosse necessário.-----

---Interveio o Senhor Presidente da Câmara, explicando sucintamente como é que foram encontrados os valores da taxas, sendo a taxa de zero, vírgula oito por cento aos prédios urbanos e de zero, vírgula cinco por cento aos prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI, conforme o estipulado no artigo cento e doze do Decreto-Lei número duzentos e oitenta e sete, barra, dois mil e três.-----

---Usou da palavra o Primeiro Secretário da Assembleia Municipal, Dr. Frederico Garcia, perguntando ao Sr. Cruz, Chefe das Finanças de Óbidos, se estaria previsto para quando seriam as avaliações dos imóveis, e em que termos seriam elas efectuadas, seriam avaliações efectuadas a pedido dos proprietários ou se seriam officiosas a levar a cabo pelas finanças.-----

---Pelo Senhor Presidente da mesa, foi dada a palavra ao Chefe das Finanças de Óbidos, Senhor Cruz, que passou a esclarecer quais serão os processos e as regras de avaliação dos imóveis.-----

---Não se tendo registado mais intervenções, foi este assunto posto pelo Senhor Presidente da Mesa à votação, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número onze - Apreciação e eventual aprovação da Proposta de Adesão da Câmara Municipal ao Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (Cothn).-----

---Sobre este assunto, o Senhor Presidente da Mesa, leu uma cópia de parte de acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Óbidos, datado de três de Novembro do ano em curso, que se transcreve: “ADESÃO AO CENTRO OPERATIVO E TECNOLÓGICO HORTOFRUTÍCOLA NACIONAL: - Foi presente um ofício da COTHN – Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional, propondo a inscrição e adesão da Câmara a este Centro, sendo que o capital social a subscrever será de mil e quinhentos euros e a cota anual de quinhentos euros.-----

---A Câmara, depois de analisar o ofício em questão, deliberou por unanimidade aderir ao referido Centro Operativo e Tecnológico Hortofrutícola Nacional (COTHN), nas condições apresentadas, com efeitos a partir de dois de Janeiro de dois mil e quatro.-----

---Mais deliberou remeter este assunto para a Assembleia Municipal, uma vez que, tal como determina a alínea m) do número dois do artigo cinquenta e três, da Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois, que alterou a Lei número cento e sessenta e nove, de dezoito de Setembro de mil novecentos e noventa e nove, compete à Assembleia Municipal autorizar a Câmara a associar-se com outras entidades públicas, privadas ou cooperativas.”-----

---Não se tendo verificado quaisquer intervenções, o Senhor Presidente da Mesa, colocou o assunto à votação, sendo aprovado por unanimidade.-----

---Ponto número doze - Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal, acerca da actividade do município, de acordo com a alínea e) do número um, do artigo cinquenta e três da Lei número cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, com a redacção dada pela Lei número cinco A, barra, zero dois de doze de Janeiro.-----

---Foi presente a informação referida em epígrafe, que se dá por transcrita devido à sua extensão, ficando apensa à presente acta e fazendo parte integrante da mesma, tendo o Senhor Presidente da Câmara manifestado a sua disponibilidade para responder a qualquer dúvida.-----

---Ponto número treze – Período fora da Ordem do Dia.-----
---Pedi a palavra o Senhor Custódio Sousa Santos, solicitando o arranjo de uma estrada particular, junto à sua residência, e também a colocação de espelhos junto aos Arcos, pois a saída de carros neste local torna-se bastante perigosa.-----
---Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, informando que em relação aos problemas expostos pelo Senhor Custódio Sousa Santos, seriam de ordem pessoal, nada tendo a ver com problemas públicos, mas que iriam ser resolvidos, até porque toda aquela área do Bairro dos Arcos, estava a ser tratada no âmbito do Projecto de Requalificação Urbana da Vila de Óbidos, e tratando-se de um Plano Pormenor, será possível a intervenção de particulares.-----
---Não se tendo verificado mais intervenções, o Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão, pelas vinte e três horas e doze minutos, e eu Frederico Manuel de Sousa Garcia, Primeiro Secretário desta Assembleia Municipal lavrei e também assinei a presente acta.-----